SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1709

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 121/2016,FRANCISCO FURTADO DIAS

Processo nº 121/2016
Pedido: Certidão de Tempo de Contribuição
Requerente: Francisco Furtado Dias

DESPACHO

Recebi,

Encaminhe-se este pedido a Advocacia Geral do Município para emissão de Parecer Técnico acerca do pedido de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) para aposentadoria, requerido por Francisco Furtado Dias, servidor efetivo ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, deste município.

Bonito de Santa Fé-PB, 26 de outubro de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C60EE7C5

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE PAGAMENTO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E ADICIONAL POR TITULAÇÃO, JUSSARA MARIA LEITE DE LACERDA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Processo nº 090/2016
Assunto: Pedido de Pagamento de Progressão Funcional e Adicional por Titulação
Requerente: JUSSARA MARIA LEITE DE LACERDA

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de implantação de Progressão Funcional *e* Adicional por Titulação formulado e pela Sra. **JUSSARA MARIA LEITE DE LACERDA,** matrícula nº 10553, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Ato previsto na Lei Municipal de 573/2010, que passa denominar professora da Classe Funcional A1 para Classe Funcional A2C, com efeito retroativo a 19 de julho de 2016.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 20 de outubro de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0FEDA7D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE PAGAMENTO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, JOSÉ JARIS DANTAS BARBOSA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Processo nº 106/2016
Assunto: Pedido de Pagamento de Progressão Funcional
Requerente: JOSÉ JARIS DANTAS BARBOSA

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de pagamento de adicional por Progressão Funcional formulado pelo Sr. **JOSÉ JARIS DANTAS BARBOSA,** matrícula nº 10568, ocupante do cargo de professor do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Ato previsto na Lei Municipal de 573/2010, que passa denominar professor da Classe Funcional A1 para Classe Funcional A2, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2016.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 20 de outubro de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:47A3D73D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PEDIDO DE PAGAMENTO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E ADICIONAL POR TITULAÇÃO, NATÁLIA FERNANDES DE ARRUDA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Processo nº 089/2016
Assunto: Pedido de Pagamento de Progressão Funcional e Adicional por Titulação
Requerente: NATÁLIA FERNANDES DE ARRUDA

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de implantação de adicional por Progressão Funcional e Adicional por Titulação formulado pela Sra. **NATÁLIA FERNANDES DE ARRUDA,** matrícula nº 10554, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Ato previsto na Lei Municipal de 573/2010, que passa denominar professora da Classe Funcional A1 para Classe Funcional A2C com efeito retroativo a 19 de julho de 2016.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 20 de outubro de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2B4C7030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PAGAMENTO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E ADICIONAL POR TITULAÇÃO, JOSÉLIA MARIA PAULINO DUARTE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Processo nº 103/2016
Assunto: Pagamento de Progressão Funcional e Adicional por Titulação
Requerente: JOSÉLIA MARIA PAULINO DUARTE

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de pagamento de adicional por Progressão Funcional e Adicional por Titulação formulado pela Sra. **JOSÉLIA MARIA PAULINO DUARTE,** matrícula nº 10552, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Ato previsto na Lei Municipal de 573/2010, que passa denominar professora Classe Funcional A1 para Classe Funcional A2C, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2016.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 20 de outubro de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:07B89924

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 128/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 007/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82 E A EMPRESA: LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP, **CNPJ**: **03.263.984/0001-91.**

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 128/2015, de 28/10/2015, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua até a sua finalização, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no Art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A **Cláusula Quarta** do contrato originário de nº 128/2015, ora alterada, terá a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – CLÁUSULA QUARTA:
O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no Art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 128/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Conceição, Estado da Paraíba, em 26 de Outubro de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Constitucional e Francisco Ramalho Diniz, Empresa Contratada.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E4D425B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2016

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis às 08:00, reuniu-se a Pregoeira Oficial e respectivos membros de Apoio, designados pela Portaria nº 670/2016, para atuar nos procedimentos relativos ao Pregão nº 031/2016, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, para atenderas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga - PB**. Compareceu à sessão no dia e hora marcada apenas a empresa **MARCIO JOSÉ MOREIRA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ n° 08.771.318/0001-88. Representada por Marcio José Moreira Pereira, portador do CPF Nº 042.419.504-69 e RG Nº 2.529.295 SSP-PB. A Senhora Pregoeira iniciou a sessão solicitando o credenciamento da empresa presente, onde a mesma foi considerada CREDENCIADA. A senhora Pregoeira solicitou a licitante credenciada os envelopes 01 e 02, respectivamente Proposta de Preço e Documentação de Habilitação. Seguindo os trabalhos, foram rubricados os envelopes 01 e 02 e em seguida foi a aberto o envelope contendo a proposta de preço, rubricada e analisada, a Equipe de Pregão deliberou da seguinte forma: **CLASSIFICADA – MARCIO JOSÉ MOREIRA PEREIRA - ME**, onde venceu todos os itens. A empresa **MARCIO JOSÉ MOREIRA PEREIRA - ME,** registrou o valor global R$ 54.550,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), que após a rodada de lance obteve um valor de **R$ 44.205,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinco reais).** Indagada a licitante se desistiria de recurso referente a fase de Proposta, afirmou que sim, conforme termo de desistência nos autos do processo. Em prosseguimento, passou a abertura do envelope de Documentação, feita a análise, a Equipe de Pregão deliberou da seguinte forma: **INABILITADA a empresa MARCIO JOSÉ MOREIRA PEREIRA - ME**. De acordo com a Lei 8.666/93, Art. 48, Parágrafo único, será dado um prazo de 4 (quatro) dias úteis para apresentação de nova documentação. Em prosseguimento aos trabalhos, a senhora Pregoeira divulgou o resultado do julgamento, ficando a parte intimada do resultado.

Não houve nenhuma manifestação e nem registro em ata de impugnações ou recursos, a licitante desiste qualquer de recurso referente à fase de habilitação conforme termo de desistência de recurso nos autos do processo. Estando todos cientes do resultado, ato contínuo informou que seria encaminhado a assessoria jurídica para providências cabíveis quanto ao parecer jurídico do processo. Estando todos cientes do resultado, a senhora Pregoeira encerrou a sessão declarando que o resultado desta sessão será publicado no Diário Oficial do Município (FAMUP)

www.famup.com.br, e também no site do município de Itaporanga – PB

www.itaporanga.pb.gov.br, E eu, Jucélio Nunes Maia, lavrando a presente ata, que lida e achada em conforme, vai assinada pela Equipe de Pregão e os licitantes participante.

CRISTIANE ROSA NEVES
Pregoeira Oficial

JUCELIO NUNES MAIA
Equipe de Apoio

MARCIO JOSÉ MOREIRA PEREIRA - ME
Licitante

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:09B9D115

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2016, CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA E ITAPORAGA - PB. Com fundamento no artigo 24, incisos V, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico** acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **MARIVANIA SABINO DE SOUSA NOBREGA - ME**
CNPJ: **08.471.219/0001-80**
ENDEREÇO: Av. Deputado Soares Madruga, 110, 1º andar, apto 201, centro Itaporanga – PB.
VALOR GLOBAL: **R$. 67.100,01 (sessenta e sete mil cem reais um centavo)**

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 03 de Outubro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:27B9E6D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2014, OBEDECENDO AO NÚMERO DE VAGAS DISPOSTAS NO TEXTO EDITALÍCIO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014, obedecendo ao número de vagas dispostas no texto editalício.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, faz saber que, pelo presente Edital TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer pessoalmente á sede da Prefeitura Municipal, no prazo de **30 (Trinta)** dias a contar do recebimento da correspondência de segunda á sexta feira (exceto feriados) das 13:00 ás 17:30h, para entrega obrigatória dos documentos relativos á admissão, constantes nos anexos.

PROFESSOR A2

NOME	POSIÇÃO	DATA DE NASC
KATIA FRANCISCA PEREIRA	8	291078
POLYANNA PATRICIA FLORENCIO GALDINO	9	210571
JULIANA DE SOUZA BARRETO	10	150985
JOSEFA DIANA MENDES DA SILVA	11	300383

AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	POSIÇÃO	DATA DE NASC
ALUSKA DOS SANTOS CORDAO	5	61187

AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL

NOME	POSIÇÃO	DATA DE NASC
SONALLY COSTA GONCALVES	3	91094

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

NOME	POSIÇÃO	DATA DE NASC
JUCINEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	31	191286
MARCIA MARCIELE DOS SANTOS SILVA	32	80487
JOSEANE DA SILVA	33	221088
KALINE ALVES DE CARVALHO	34	310895
WLADYMIR WESLEY SIQUEIRA	35	260176
ELIENE CLEMENTE VIEIRA	36	270478

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (PNE)

SILVANI GOMES DE SALES	4	261183
JOSE AMADEU MARTINS	5	61171
ANA MARIA JACINTO DE OLIVEIRA	6	211179

AUXILIAR DE LIMPEZA URBANO E RURAL

NOME	POSIÇÃO	DATA DE NASC
WESTON REGIS SILVA	13	110191
JOSE DE RIBAMAR FERREIRA TOMAZ	14	10593
BEATRIZ SOARES DIONIZIO	15	201093

MOTORISTA - CARTEIRA D

NOME	POSIÇÃO	DATA DE NASC
LUIZ ERINALDO BATISTA JUNIOR	21	200293
ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA	22	31060
ADBEZES GOMES DA PAZ	23	290363
IVAN LADISLAU DE ARAUJO	24	11063
VALDEREY ALMEIDA DE MELO	25	100968
HERICK JOSE LIRA PIMENTEL	26	30978
JOSE DERCIO VIDAL DA COSTA	27	261082
LENILSON PEREIRA VENTURA	28	160883
GUIBSON YURE RODRIGUES	29	290883
EDGAR PORTO PEREIRA	30	21184

VIGIA

NOME	POSIÇÃO	DATA DE NASC
ERICK DE AZEVEDO ALCANTARA	11	291192
CLEODOMILSON CHAVES JUNIOR	12	60695
JOSEMILTON BARROS RIBEIRO	13	130387

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	POSIÇÃO	DATA DE NASC
MARICARLA ELEOTERIO DO NASCIMENTO	5	011081

O documento já autenticado em Cartório dispensa a apresentação do respectivo original. Caso contrário é necessária a apresentação do original de cada documentação para conferência e autenticação pela Administração, sem ônus para o candidato.
As consultas e demais exames, se solicitados pelo médico, deverão ser realizados á custa do convocado e entregues no prazo definido na presente convocação.

Não serão aceitos documentos enviados via postal (sedex, carta registrada).

A não entrega dos documentos no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato e convocação do concorrente seguinte da lista dos aprovados.

Montadas, 11 de Outubro de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:9F7D4045

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 044/2016 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº. 044/2016

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, usando das suas atribuições legais e institucionais, considerando o dia do servidor público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2016, sexta-feira em todas as repartições públicas municipais, excetuando-se os serviços essenciais.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Montadas, 26 de outubro de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:61C9AFCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 166/2016-GAPRE

Olivedos, 26 de Outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. nº 71, incisos III, V e VI da Lei Orgânica do Município e atendendo a Resolução Normativa RN -TC n.º 03/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

R E S O L V E:

Nomear a Comissão de Transição de Governo do Município de Olivedos:

Indicados pela Administração Municipal:
Alison Paulineli da Silva Pinto – Contador do Município;
Helio Rodrigues Pereira – Diretor de Departamento;
Giselia Borges Costa – Tesoureira do Município.

Indicados pelo Candidato eleito através de ofício:
Suzélio Aníbal Leonardo;
Christyan Gonçalves Aníbal;
Amanda de Figueiredo Pereira Gonçalves;
Sueldo Medeiros Torres;
Sérgio Marcos Torres da Silva.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 26 de Outubro de 2016.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:13C001EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 14 de

Novembro de 2016, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA DE SERRA DOS BRANDÕES A PARTIR DO AÇUDE PÚBLICO NARCISO, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email:
pmp.cpl@gmail.com
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes

Picuí - PB, 25 de Outubro de 2016.

SEVERINO MARÇAL JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:09AFDD0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Fundamento Legal: **DISPENSA nº 00018/2016**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratada: **MINELVA DA SILVA SOARES.**
Objeto: **Rescisão do Contrato Nº 00132/2016-CPL.**
Assinatura: **26 de Outubro de 2016.**
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS E MINELVA DA SILVA SOARES**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9F37F743

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00053/2016
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00053/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA COLOCAR EM FUNCIONAMENTO 12 PONTOS ELETRONICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO COM .SERV.LTDA ME - R$ 750,00.

Pombal - PB, 26 de Outubro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:83726E9B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00053/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA COLOCAR EM FUNCIONAMENTO 12 PONTOS ELETRONICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 26/10/2016.

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:CC76FDCC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2016
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de construção de uma ciclovia e passeio público, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 25 de Outubro de 2016

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DA44CB47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2552/2016, 01 DE AGOSTO DE 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1217, de 24 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 816.936,00 (Oitocentos e Dezesseis Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO
04.092.1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 5.074,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 6.154,00
3.3.90.47.01 OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS
0 Recursos Ordinários 47,00
04.122.1002.2004 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 11.195,00
TOTAL 22.470,00
2.03.00 SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS

04.122.1002.2009 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO E REC HUMANOS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 10.900,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 196.191,00
TOTAL 207.091,00
2.04.00 SECRETARIA DE FINANçAS
04.123.1002.2014 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 16.005,00
28.843.0001.0001 AMORTIZAçãO DA DíVIDA - PREV-SAPÉ
4.6.91.71.02 PRINCIPAL DIVIDA CONT RESGATADO - PREV SAPE
0 Recursos Ordinários 191.072,00
28.846.0001.0006 CUMPRIR PARCELAMENTOS DE DIVIDAS DO MUNICIPIOS
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL REGATADO
0 Recursos Ordinários 4.588,00
TOTAL 211.665,00
2.06.00 SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.361.2011.2023 MANTER ATIVIDADE DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB 40%
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
19 Transferências do FUNDEB (outras) 233.993,00
12.361.2011.2026 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - MDE
3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 29.636,00
3.1.91.13.02 OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 5.376,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 10.007,00
13.392.2015.2039 MANTER ATIV REALIZAÇAO PROJETOS DE ARTES, GRUPOS FOLCLORICOS
3.3.90.41.01 CONTRIBUIçõES
0 Recursos Ordinários 1.500,00
TOTAL 280.512,00
2.07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
20.122.1002.2045 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 2.561,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 25,00
TOTAL 2.586,00
2.08.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
15.122.1002.2048 MANTER ATIV. SEC MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 21.902,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 31.315,00
15.451.2002.2049 MANTER ATIVIDADE DE ILUMINAÇAO PUBLICA
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 4.206,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 4.100,00
15.451.2003.1037 PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO, ASFALTO, DRENAGEM E URBANIZA
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
0 Recursos Ordinários 13.683,00
15.452.2001.2051 MANTER ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA SE
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 4.000,00
TOTAL 79.206,00
2.12.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇAO
24.131.1002.2097 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇAO
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 1.760,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 9.646,00
TOTAL 11.406,00
2.13.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.121.1002.2098 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO
3.3.90.35.01 SERVIçOS DE CONSULTORIA
0 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL 2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 816.936,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO
04.122.1002.1004 ADQUIRIR VEICULO E EQUPAMENTOS PARA O GAB DO PREFEITO
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0 Recursos Ordinários 40.000,00
TOTAL 40.000,00
2.03.00 SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS
04.122.1002.1006 ADQUIRIR/DESAPROPRIAR IMOVEIS PARA INSTALAÇOES ADMINISTRATIV
4.4.90.61.01 AQUISIçãO DE IMóVEIS
0 Recursos Ordinários 35.000,00
TOTAL 35.000,00
2.04.00 SECRETARIA DE FINANçAS
04.123.1002.2014 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 20.000,00
TOTAL 20.000,00
2.06.00 SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.361.2011.1012 CONSTRUIR/RECUPERAR QUADRAS/GINASIOS POLIESPORTIVOS NAS ESCO
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
19 Transferências do FUNDEB (outras) 150.000,00
12.361.2011.2020 MANTER ATIVIDADES DE AÇOES EDUCATIVAS - RECURSOS FNDE
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
15 Transferências de Recursos do FNDE 30.000,00
13.391.2015.1024 CONSTRUIR/EQUPAR COMPLEXO CULTURAL "MEMORIAL EU"
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
52 ..... 100.000,00
13.392.2015.2041 MANTER ATIV CULTURAIS DE CARNAVAL, SAO JOAO E FESTAS POPULAR
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
52 ..... 190.000,00
27.812.2017.1025 CONSTRUIR GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS ESPORTIVAS
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
52 ..... 100.000,00
TOTAL 570.000,00
2.07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
20.602.2002.1029 CONSTRUIR/REFORMAR/EQUPAR MATADOURO PUBLICO
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
52 .....151.936,00
TOTAL 151.936,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 816.936,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Agosto de 2016

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5EA9AE91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2553/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1217, de 24 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 880.971,00 (Oitocentos e Oitenta Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAúDE
10.301.2024.1056 CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE BASICA - UBSF
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
14 Transferências de Recursos do SUS 21.456,00
10.301.2024.1059 CONSTRUIR UNIDDES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
14 Transferências de Recursos do SUS 167.130,00
10.301.2024.2086 MANTER PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
14 Transferências de Recursos do SUS 32.012,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
14 Transferências de Recursos do SUS 934,00
10.302.2025.2092 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
14 Transferências de Recursos do SUS 429.371,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
14 Transferências de Recursos do SUS 139.751,00
10.302.2028.2093 MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 37.116,00
3.3.90.14.01 DIáRIAS - CIVIL
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 4.165,00
10.305.2027.2096 MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
14 Transferências de Recursos do SUS 49.036,00
TOTAL 880.971,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 880.971,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAúDE
10.122.2028.2084 MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 13.000,00
10.301.2024.1060 CONSTRUIR/EQUIPAR ACADEMIAS DE SAUDE
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14 Transferências de Recursos do SUS 24.000,00
10.301.2024.2088 MANTER ATIVIDADES DE AÇOES DE SAUDE BASICA - OUTROS REC SUS
3.3.90.32.01 MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA
14 Transferências de Recursos do SUS 19.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
14 Transferências de Recursos do SUS 24.000,00
10.302.2025.1061 CONSTRUIR/EQUPAR UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 50.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
14 Transferências de Recursos do SUS 86.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
54 ..... 130.000,00
10.302.2025.1064 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA CLINICA DE FISIOTERAPIA
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 24.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14 Transferências de Recursos do SUS 18.000,00
10.302.2028.1067 AQUISIÇAO DE AMBULANCIAS E UNIDADES MOVEL DE SAUDE
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 90.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
51 ..... 29.297,00
10.302.2028.2107 MANUTENÇAO DO HOSPITAL
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
54 ..... 373.674,00
TOTAL 880.971,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 880.971,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Agosto de 2016

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0F4BECA0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.231/2016 SAPÉ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

PROÍBE A COBRANÇA DE MULTAS E JUROS PELOS BANCOS, FINANCEIRAS E AFINS NO PERIODO DE GREVE DA CATEGORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a cobrança de multas e juros de mora pelos Bancos, Financeiras e afins no período de greve da categoria.

Parágrafo Único – A cobrança apenas será permitida, a partir do terceiro dia útil, após encerrada a greve.

Art. 2º - Os estabelecimentos que descumprirem estarão sujeitos às sanções previstas no Decreto Penal 2.181/1997.

Art. 3º - Para efeito de fiscalização, o cumprimento desta Lei, fica sobre a responsabilidade dos órgãos de Defesa do Consumidor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de outubro de 2016.

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0C91E76B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2551/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1217, de 24 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 66.037,00 (Sessenta e Seis Mil e Trinta e Sete Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:
3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DESENV SOCIAL
08.243.2018.2063 MANTER ATIV SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO FINCULOS -FNAS
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
29 Transferências de Recursos do FNAS 607,00
08.243.2019.2100 MANTER ATIV. DO PROG DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
29 Transferências de Recursos do FNAS 4.416,00
08.243.2019.2103 MANTER ATIV PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E ADOLESC -
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 3.479,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 1.015,00
08.244.2018.2065 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇAO INTEGRAL A FAMILIA - P
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
29 Transferências de Recursos do FNAS 5.321,00
08.244.2018.2067 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD BF - FNAS
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
29 Transferências de Recursos do FNAS 13.695,00
08.244.2019.2069 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS - FNAS
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
29 Transferências de Recursos do FNAS 4.221,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
29 Transferências de Recursos do FNAS 2.282,00
08.244.2020.2076 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 21.080,00
3.1.91.13.02 OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE
0 Recursos Ordinários 9.921,00
TOTAL 66.037,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 66.037,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DESENV SOCIAL
08.241.2021.1048 CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
0 Recursos Ordinários 16.037,00
08.244.2020.2099 MANTER ATIVIDADES PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO TRABALHO ACESS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
29 Transferências de Recursos do FNAS 30.000,00
08.333.2023.2079 MANTER ATIVIDADES DE APOIO A GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA
3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA
0 Recursos Ordinários 20.000,00
TOTAL 66.037,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 66.037,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Agosto de 2016

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E4A41CFE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2016 PREGÃO PRESENCIAL 029/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas (Horário Local) do dia 11 de Novembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAUDE DAS UBS-PMAQ DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1593.

Soledade - PB, 26 de Outubro de 2016

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:3B0D2A94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - PB - EDITAL DE RETIFICAÇÃO 003/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 003/2016

A comissão especial de concurso público da Prefeitura Municipal de Juripiranga e a CONTEMAX CONSULTORIA, no uso das atribuições que a cada um compete resolve alterar a jornada de trabalho, Anexo **QUADRO DE VAGAS**, especificamente para o cargo de **FISIOTERAPEUTA,** em cumprimento a **LEI No 8.856, DE 1º DE MARÇO DE 1994,** *"Art. 1º Os profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional ficarão sujeitos à prestação máxima de 30 horas semanais de trabalho"*, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Nº	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS			ESCOLARIDADE MÍNIMA	VENCIMENTO S
			NPD	PDE	TOTAL		
01	Agente administrativo	40 horas semanais	12	01	13	Médio completo	R$ 880,00
02	Agente Comunitário de Saúde	40 horas semanais	03	01	04	Médio completo + comprovação de residência na área do município destinada no concurso	R$ 1.014,00
03	Assistente Social	30 horas semanais	01	00	01	Superior + registro no Conselho competente	R$ 1.000,00 + gratificação
04	Auxiliar de saúde bucal	40 horas semanais	03	01	04	Médio + Curso técnico específico	R$ 880,00
05	Auxiliar de serviços gerais	40 horas semanais	33	02	35	Fundamental completo	R$ 880,00
06	Coveiro	40 horas semanais	01	00	01	Fundamental completo	R$ 880,00
07	Eletricista	40 horas semanais	01	00	01	Médio + Curso técnico específico de eletricista	R$ 880,00
08	Enfermeiro	40 horas semanais	02	01	03	Superior + registro no Conselho competente	R$ 1.000,00 + gratificação
09	Engenheiro Civil	40 horas semanais	01	00	01	Superior + registro no Conselho competente	R$ 1.000,00 + gratificação
10	Farmacêutico	40 horas semanais	01	00	01	Superior + registro no Conselho competente	R$ 1.000,00 + gratificação
11	Fiscal de Tributos Municipais	40 horas semanais	01	00	01	Superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito ou Ciências Atuariais + registro no Conselho competente	R$ 1.000,00 + gratificação
12	Fisioterapeuta	30 horas semanais	01	00	01	Superior + registro no Conselho competente	R$ 1.000,00 + gratificação
13	Médico	40 horas semanais	02	01	03	Superior + registro no Conselho competente	R$ 1.000,00 + gratificação
14	Monitor de creche	40 horas semanais	04	01	05	Médio completo	R$ 880,00
15	Motorista	40 horas semanais	04	01	05	Fundamental completo	R$ 880,00
16	Nutricionista	40 horas semanais	01	00	01	Superior + registro no Conselho competente	R$ 1.000,00 + gratificação
17	Odontólogo	40 horas semanais	02	01	03	Superior + registro no Conselho competente	R$ 1.000,00 + gratificação
18	Operador de convênio	40 horas semanais	01	00	01	Superior em Administração ou Ciências Contábeisou Economia ou Direito ou Ciências Atuariais + registro no Conselho competente	R$ 1.000,00 + gratificação
19	Operador de máquinas	40 horas semanais	01	00	01	Fundamental completo+ CNH categoria "D" + certificado de curso de operador de máquinas pesadas	R$ 880,00
20	Pedreiro	40 horas semanais	01	00	01	Fundamental completo	R$ 880,00
21	Psicólogo	40 horas semanais	01	00	01	Superior + registro no Conselho competente	R$ 1.000,00 + gratificação
22	Psicopedagogo	40 horas semanais	01	00	01	Superior em Psicopedagogia ou Superior em Pedagogia + especialização em Psicopedagogia	R$ 1.000,00 + gratificação
23	Servente de pedreiro	40 horas semanais	01	00	01	Fundamental completo	R$ 880,00
24	Técnico em enfermagem	40 horas semanais	04	01	05	Médio + Curso técnico específico + registro no COREN	R$ 880,00
25	Tratorista	40 horas semanais	01	00	01	Fundamental completo + comprovação de experiência	R$ 880,00
26	Vigilante	40 horas semanais	05	01	06	Fundamental completo	R$ 880,00

Juripiranga/PB, 07 de outubro de 2016

CONTEMAX CONSULTORIA

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:598111E0

